



Valide aqui
este documento



**SEXTO OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Avenida Nilo Peçanha nº 26 - 4º Andar - Castelo - RJ.

78218



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 78.218	DATA 14/11/97	C.L 02384-6
		INSCRIÇÃO 0.2206209 (MP)

IMÓVEL - APARTAMENTO 708 do edifício em construção, situado na RUA GOIAS Nº 432, com direito a uma vaga para guarda de 1 veículo de passeio, que será utilizada indiscriminadamente nos locais destinados a tal fim, e sua correspondente fração ideal de 123/10.000, do respectivo terreno, que mede na totalidade: 33,00m de frente e fundos, por 52,50m de ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o prédio nº 442, pelo lado esquerdo com o de nº 420 da mesma rua, e nos fundos com os prédios da Rua José Domingues nºs 437 e 457.

PROPRIETÁRIA - FRANCISCO XAVIER INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 28.191.674/0001-30.

TÍTULO AQUISITIVO - Escritura do 12º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2709, fls. 009, ato 005, de 10/07/92, registrada no livro 2-HV, Fls. 99, ato R-3 da matrícula 69.002, em 21/07/92; adquirido anteriormente, conforme Formal de Partilha expedido em 28/05/92, pela 1ª V.O.S., desta cidade, contendo sentença de 05/05/92, registrado no livro 2-HV, Fls. 99, ato R-1 da matrícula 69.002, em 21/07/92; e, antes conforme Formal de Partilha expedido em 03/01/44, pela 3ª V.O.S., Cartório do 2º Ofício, desta cidade, contendo sentença de 08/12/43 e aditamento de 13/03/44, contendo sentença de 07/03/44, registrado no livro 3-AG, sob o nº de ordem 30.529, fls. 269, em 24/03/44. O Oficial

AV-1- 14/11/97 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO.

Certifico, que o imóvel objeto desta matrícula, integra Memorial de Incorporação Imobiliária, conforme registro feito no livro 2-HV, Fls. 99, ato R-4 da matrícula 69.002, em 19/06/96. O Oficial,

AV-2- 14/11/97 - CONSTRUÇÃO - (Prot. 206.889).

Certifico, nos termos do requerimento de 06/11/97, instruído pela Certidão nº 32285, expedida em 05/11/97, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, Superintendência de Parcelamento e Edificações, da Prefeitura desta cidade, e pela Certidão Negativa de Débito-CND nº 359629, expedida em 14/10/97, pelo INSS, que fica averbada a construção do imóvel objeto desta matrícula, tendo o seu "habite-se" sido concedido em 05/11/97. O Oficial

R.3 - 11/02/98 - COMPRA E VENDA - (Prot.208.478).

Nos termos do Instrumento Particular datado de 15/01/98, FRANCISCO XAVIER INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 28.191.674/0001-30, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$42.000,00, à VERA NANCY ARAUJO PEREIRA, brasileira, viúva, administradora, MM 350932 e CIC nº 329.243.307-00; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 471.577, em 22/01/98. O Oficial

R.4 - 11/02/98 - HIPOTECA - (Prot.208.478).

Nos termos do mesmo Instrumento Particular que serviu de base ao ato R.3, acima, a adquirente no referido ato deu o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e única hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília - DF., CGC. nº 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida de R\$27.283,00, a ser paga em 240 prestações mensais, com valor inicial de R\$284,68, vencendo a primeira em 15/02/98, sendo a taxa nominal de juros de 5,9000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 6,0621% ao ano. O Oficial

AV. 5 - 05/02/2013 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - (Prot. 369.949).

Fica cancelada a hipoteca de que trata o ato R-4, em virtude de quitação dada pela credora, nos termos da autorização de 17/10/2012. O Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMTWC-6GN2Z-82MS8-TAE2Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº 78.218

FICHA - 01 - VERSO

AV. 6 – 08/06/2017 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – (Prot. 416.746).

Certifico, que foi registrada nesta data, no Livro 3-B, Ficha 01, sob o nº 4903, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício situado na RUA GOIÁS Nº 432, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R-7 - 08/12/2017 - PARTILHA - (Prot. 423.590)

Nos termos da escritura do 24º Ofício de Notas desta cidade, Livro 7578, Fls. 163, de 21/03/2017, de Inventário e Partilha dos bens deixados pela finada VERA NANCY ARAUJO PEREIRA, falecida em 14/11/2016, CPF nº 329.243.307-00, foi partilhado em favor de: **1) JOSÉ ROBERTO LIMA**, brasileiro, analista administrativo, CPF nº 382.834.507-78, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **OLGA CARVALHO LIMA**, brasileira, do lar, CPF nº 435.376.937-53, residente e domiciliado nesta cidade; **2) REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, aposentada, CPF nº 627.809.647-15, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com **ALMIR MONTEIRO DA COSTA**, brasileiro, contador, CPF nº 443.269.717-20, residente e domiciliada nesta cidade; **3) CLAUDIA ARAUJO VERA CRUZ**, brasileira, divorciada, designer de interiores, CPF nº 768.491.807-97, residente e domiciliada nesta cidade; e, **4) RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CPF nº 127.985.027-21, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$197.000,00, **na proporção de 1/4 para cada um**; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2107-2-001006-8-00, em 17/01/2017. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV-8 – 08/12/2017 – RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO – (Prot. 425.357)

Certifico, nos termos do requerimento datado de 13/11/2017, instruído pelo talão predial exercício de 2017, que fica retificada a inscrição do imóvel objeto desta matrícula para **2.068.095-5**. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 78218, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 10:28:05 do dia 29 de janeiro de 2025. Expedida em 29/01/2025.

Emolumentos: R\$ 102,61
Fundrat.....: R\$ 2,05
FETJ: R\$ 20,52
Fundperj.....: R\$ 5,13
Funperj.....: R\$ 5,13
Funarpen.....: R\$ 6,15
ISS.....: R\$ 5,51
Selv Fisc.: R\$ 2,71
Total.....: R\$ 149,81

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWJ 26586 YQG



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do FABIOLA PORTO PORTELLA a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMTWC-6GN2Z-82MS8-TAE2Y>